



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

**RESOLUÇÃO Nº 101/2022 - CONSC - CH (10.41.12)**

Nº do Protocolo: 23205.040770/2022-16

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2022.

**Institui trâmite para a alteração de cargos em vagas de servidores Técnico Administrativos em Educação, no âmbito do Campus Chapecó**

O Presidente do Conselho de Campus, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó no exercício de suas atribuições legais e considerando decisão plenária do referido conselho, ocorrida em sua 9º sessão ordinária de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que alterações de cargos em vagas de servidores Técnico Administrativos em Educação, devem ser deliberadas pelo Conselho de Campus.

**Art. 2º** Os atuais cargos, associados as vagas existentes, não requerem nova deliberação ou autorização do Conselho de Campus, quando da necessidade de reposição nos quadros de servidores.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Auditório da Biblioteca do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de novembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 07/12/2022 12:08)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: ###294#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **3833ca156c**